PRIMEIRO ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014028/2026-71

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a seguinte alteração no edital do **Pregão Eletrônico Nº 099/2026**, do tipo "MENOR PREÇO", que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE, conforme solicitado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELC.

ALTERAÇÃO 1:

Alterar no preâmbulo do edital a data e o horário de recebimento de propostas e de abertura da sessão, passando a constar conforme indicado no aviso de adendo.

ALTERAÇÃO 2:

Alterar o **subitem 2.1 do Edital**, passando a constar:

2.1. O valor total estimado para a presente licitação, conforme pesquisa de preços, é de **R$ 1.436.667,96 (Um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)**

ALTERAÇÃO 3:

Foi incluída nova redação ao subitem 3.1.2 do edital e renumerados os demais subitens do item 3.1.2, passando a constar:

3.1.2. Nos procedimentos com cota principal e cota reservada, as exigências relativas aos documentos de proposta e de habilitação aplicam-se igualmente a ambas as cotas, ainda que a cota reservada não seja mencionada expressamente.

HASH: e648b96430a8bfbf54107f83f847ade5d33a0ad6e619a69b006a62ba0450e403. Verifique as assinaturas na última página.

3.1.3. Na hipótese de não haver vencedora para a **cota reservada** esta poderá ser adjudicada à vencedora da **cota principal** ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço da primeira colocada.

3.1.3.1. Se após observar o procedimento disposto no subitem anterior o grupo com reserva de cota ainda resultar deserto ou fracassado, este poderá ser repetido para ampla concorrência.

3.1.3.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, será considerado para ambas as cotas o menor dos preços obtidos na fase de lances.

ALTERAÇÃO 4:

Foi incluída nova redação ao subitem 7.3.1 do edital e renumerados os demais subitens do item 7.3, passando a constar:

7.3.1. Quando a certidão indicar que as informações nela constantes não abrangem a totalidade dos registros, processos ou sistemas utilizados pelo órgão emissor, ou consignar expressamente a necessidade de apresentação de certidão complementar, o licitante deverá apresentar, conjuntamente, a respectiva certidão complementar, de modo a possibilitar a verificação integral da condição de habilitação exigida no edital.

7.3.2. Quando admitida a aplicação do tratamento diferenciado conferido pelo artigo 43 da Lei nº 123, de 2006, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.3.3. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.3.4. Somente serão aceitos documentos que expressem sua validade ou, nos casos que a validade não for expressa, que forem expedidos no máximo 90 (noventa) dias antes da data de apresentação da documentação de habilitação (no caso dos documentos de habilitação) ou da proposta (no caso dos documentos de proposta).

7.3.5. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

HASH: e648b96430a8bfbf54107f83f847ade5d33a0ad6e619a69b006a62ba0450e403. Verifique as assinaturas na última página.

7.3.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.3.6. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento e a anuência às exigências de habilitação previstas no edital.

ALTERAÇÃO 5:

Alterar no **Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS,** os Anexos do TR:

- Anexo I - Quadro de Materiais,
- Anexo II – Quantidades Mínimas,
- Anexo III - Proposta Detalhada Kit (GRUPO I) e,
- Anexo IV Proposta Detalhada Kit (GRUPO II), passando a constar conforme documento disponibilizados através dos sites:

  - Portal da Transparência http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
  - Portal Eletrônico https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes;
  - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br/pncp/pt-br

ALTERAÇÃO 6:

Alterar o **Anexo I do Edital – Relatório de Itens,** passando a constar conforme documento anexado ao presente adendo.

ALTERAÇÃO 6:

Alterar o **Anexo I-A do Edital – Detalhamento de Proposta de Preço,** passando a constar conforme documento anexado ao presente adendo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais disposições do instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Os interessados em participar da disputa que tiverem cadastrado proposta no sistema

HASH: e648b96430a8bfbf54107f83f847ade5d33a0ad6e619a69b006a62ba0450e403. Verifique as assinaturas na última página.

eletrônico, antes da publicação do presente adendo, deverão verificar as alterações e cadastrar novamente suas propostas no sistema.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2026.

THALITA FIGUEIREDO PITZSCHK DA CUNHA
Elaborador
Gerência de Elaboração de Editais
GED/SUPELPE

MARIA CECÍLIA WASILEWSKI DE CASTRO
Gerente
Gerência de Elaboração de Editais
GED/SUPELPE

HASH: e648b96430a8bfbf54107f83f847ade5d33a0ad6e619a69b006a62ba0450e403. Verifique as assinaturas na última página.

FLOWBEE

1 ADENDO AO EDITAL PE 099-2026.pdf

Código do documento: M7PH-9F8S-S8T4-XEE2

Autenticação Eletrônica

Valide em https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/M7PH-9F8S-S8T4-XEE2
Ou digite o código: M7PH-9F8S-S8T4-XEE2
Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas

Eletrônica

Thalita Figueiredo Pitzschk da Cunha
CPF: 889*********72
Em: 11/11/2026 08:23

Eletrônica

MARIA CECÍLIA WASILEWSKI DE CASTRO
CPF: 873*********25
Em: 11/11/2026 08:53